



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva

Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Requerimento Nº

65/2026

Rejeitado

Aprovado

Em _____ de _____ de _____

Em 26 de fevereiro de 2026

Presidente

Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Câmara Municipal de Pombos, solicitando **a adoção das providências necessárias e o início da implementação da Lei nº 1.056/2025, para que seja colocado em prática o Programa Jovem Vereador Pombense.**

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 1.056/2025 foi criada com o objetivo de promover a formação cidadã, política e social dos jovens do nosso município, proporcionando conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo, o papel dos vereadores e a importância da participação popular no processo democrático.

A efetiva aplicação da referida lei permitirá que os estudantes pombenses desenvolvam protagonismo, consciência cívica e responsabilidade social, fortalecendo a relação entre escola, Legislativo e comunidade.

Dessa forma, faz-se necessária a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara de Vereadores para que sejam adotadas as medidas administrativas e pedagógicas cabíveis, garantindo que a legislação seja devidamente executada e produza os resultados esperados para a juventude pombense.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

Carmeluze Verçosa de Melo
Carmeluze Verçosa de Melo
Vereadora